



## **PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

Governador Valadares



### **Reitora**

Prof.<sup>ª</sup>. Dr.<sup>ª</sup>. Inguelore Scheunemann de Souza

### **Pró-Reitor Administrativo**

Prof. Dr. Lusinério Prezotti

### **Membros da CPA**

Professora Mestre Ana Angélica Gonçalves Leão Coelho  
Professora Mestre Beatriz Gonçalves Brasileiro  
Professora Especialista Kíssila Zacché Lopes Andrade  
Professor Mestre Antônio Honório Ferreira  
Professor Especialista Kássio Vinicius Castro Gomes  
Professor Doutor Lusinério Prezotti  
Professor Doutor Weber Soares  
Representante Discente Maria das Graças Amorim Arruda  
Representante Discente Zaqueu Cabral Pereira  
Representante dos Funcionários Edina Nérís de Sousa Queiroz Pinto  
Representante dos Funcionários Marisa Soares Pacheco  
Representante da Sociedade Civil (Associação Comercial) Viviana Sze  
Representante da Sociedade Civil (União Operária) Geraldo Cesário da Rocha

Governador Valadares

**SUMÁRIO**

1.0 - INTRODUÇÃO.....	04
2.0 - CARACTERIZAÇÃO DA UNIVALE.....	06
2.1 - HISTÓRICO: DA FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR À CRIAÇÃO DA UNIVALE .....	06
2.2 - INSERÇÃO REGIONAL E O PAPEL DA UNIVALE .....	07
2.3 - A MISSÃO DA UNIVALE.....	9
3.0 - AUTO-AVALIAÇÃO .....	11
3.1 - JUSTIFICATIVA .....	11
3.2 - OBJETIVOS.....	12
3.2.1 - OBJETIVO GERAL.....	12
3.2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	12
3.3 - PRINCÍPIOS .....	13
3.4 - METODOLOGIA .....	15
3.5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	18
3.5.1 - ESTRUTURA FÍSICA.....	18
3.5.2 - MATERIAL PERMANENTE .....	18
3.5.3 - MATERIAL DE CONSUMO.....	19
3.5.4 - SERVIÇOS .....	19
3.5.5 - ORÇAMENTO GERAL.....	19
3.6 - CRONOGRAMA ANALÍTICO.....	20
3.6.1 - ETAPAS DA AUTO-AVALIAÇÃO.....	21
4.0 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22

## 1.0 - INTRODUÇÃO

A Universidade compreende a Avaliação Institucional como um processo permanente que deve garantir os princípios e os valores contidos na missão da instituição, envolvendo a comunidade educativa na reflexão, análise e verificação de suas ações.

A experiência de avaliação institucional da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, ao longo de sua história, contribuiu para revitalizar o processo de qualificação da atuação universitária, elevando o nível de sua produção e de seus serviços.

Após o reconhecimento da Instituição como Universidade em julho de 1992, foi instituída a Comissão Permanente de Avaliação Institucional - COPAI que elaborou o Projeto de Avaliação Institucional – PAI, com a finalidade de atender à necessidade interna de autoconhecimento, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Os resultados alcançados nos processos de avaliação conduzidos pela COPAI permitiram avanços expressivos na qualidade do ensino de graduação e na prestação de serviços.

Visando atender às necessidades acadêmicas e administrativas, a universidade instituiu em 2002 a “*Comissão de Avaliação Institucional*” com a responsabilidade de avaliar sistematicamente os seus cursos de graduação. A partir de cada avaliação, os indicadores apresentados nos relatórios servem como balizamento de ações para a melhoria da qualidade da graduação e são considerados mecanismos expressivos para a tomada de decisões.

Para a UNIVALE, a Avaliação Institucional deve ocupar lugar central na estrutura da universidade. O objetivo atual é adequar os procedimentos da Universidade à nova sistemática criada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Portanto, caberá à Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Portaria UNIVALE: 013/2004, de 15 de março de 2004 e constituída pela Portaria UNIVALE: 029/2004, de 14 de junho de 2004 a efetivação das novas sistemáticas de avaliação.

O Projeto de Auto-Avaliação Institucional da UNIVALE, proposto pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, busca não somente avaliar as atividades acadêmicas, mas, sobretudo, atender a tríplice exigência da universidade contemporânea: o aperfeiçoamento contínuo da qualidade acadêmica, a melhoria do planejamento e da gestão universitária e a prestação de contas à sociedade.

## **2.0 - CARACTERIZAÇÃO DA UNIVALE**

### **2.1 - HISTÓRICO: DA FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR À CRIAÇÃO DA UNIVALE**

A Fundação Percival Farquhar – FPF, mantenedora da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, foi criada em 1967 como entidade civil, sem fins lucrativos, de dependência privada, comunitária e filantrópica. Tem como objetivo precípua formar pessoal de nível superior e promover pesquisas e ações voltadas para o desenvolvimento sociocultural da região do Rio Doce. De acordo com seu estatuto, a FPF apresenta a seguinte estrutura organizacional:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho de Curadores;
- c) Conselho Diretor;
- d) Conselho Fiscal.

Nos primeiros 25 anos, a FPF administrou, através de uma direção executiva, três faculdades isoladas. A primeira unidade de ensino foi a Faculdade de Engenharia com o nome de Minas Instituto de Tecnologia de Governador Valadares - MIT. A Prefeitura Municipal, por meio da Fundação Municipal Serviço de Educação e Cultura – FUNSEC – criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI/GV – (autorização CEE Portaria 211/70 e Decreto Presidencial 68422/71) e a Faculdade de Odontologia – FOG – (Decreto 76128/75), ambas incluídas no orçamento municipal. Logo após a implantação, essas faculdades foram transferidas para a FPF, pelos Pareceres do CEE 176/74 e 246/76, respectivamente. Na mesma época, iniciou-se a Escola Técnica do Instituto de Tecnologia – ETEIT, também sob a responsabilidade da mesma fundação.

O projeto de universidade esteve presente desde o primeiro momento. Em 1975, ocorreu a primeira tentativa de credenciamento da UNIVALE, porém o objetivo somente foi alcançado em 1992. O complexo educacional mantido pela FPF transformou-se na Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, reconhecida pelo então Conselho Federal de Educação (Portaria 1.037/92).

Atualmente a UNIVALE ocupa uma área de 743.310 m<sup>2</sup> de extensão, distribuída em dois campi localizados em Governador Valadares, cidade que abriga, de acordo com o Censo de 2000, aproximadamente 246 mil habitantes e é reconhecida como pólo da região do Rio Doce em Minas Gerais. Recebe alunos de 231 cidades dos estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo, cobrindo um território que possui uma população de 17.717.646 habitantes. Possui 6059 alunos de graduação matriculados em 33 cursos das seguintes áreas do conhecimento: exatas, tecnológicas, humanas, sociais, biológicas, saúde e agrárias. No tocante a pós-graduação, a instituição oferece 11 cursos *lato sensu*, totalizando 186 alunos matriculados.

## **2.2 - INSERÇÃO REGIONAL E O PAPEL DA UNIVALE**

A base da economia valadarense assentou-se historicamente em atividades econômicas cíclicas: o ciclo do café, das serrarias, do carvão vegetal, da lenha, da mica, do açúcar, da agricultura de subsistência e da pecuária. As riquezas foram a floresta e o solo, recursos naturais que se esgotaram ao longo de quarenta anos.

À medida que os recursos naturais começaram a se esgotar e os empreendimentos exigir mais investimentos de capital para a obtenção de ganhos de produtividade, a opção do capital foi migrar.

Nos anos 60, a evasão do capital é acompanhada pela migração valadarense: a população deixa a região em busca de novas fronteiras agrícolas, dos centros industriais em expansão e rompe as fronteiras nacionais. Governador Valadares, de pólo de atração e crescimento, converteu-se gradativamente em reservatório de mão-de-obra industrial e de mão-de-obra para o trabalho doméstico.

Alguns dos graves problemas regionais que se inscrevem no campo mais amplo dessas tendências estagnantes constituem marcos importantes para traçar as linhas de atuação da UNIVALE. São estes os problemas:

- a) A falta de expressão regional;
- b) A involução do mercado regional;
- c) O baixo nível tecnológico e a baixa capacidade de empreendimento;
- d) A degradação ambiental - em especial as restrições ao uso da água (Ex. Rio Doce – ampla rede fluvial da região);
- e) Os baixos níveis de produtividade do setor agropecuário;
- f) O esvaziamento populacional de quase dois milhões de habitantes entre 1960 e 1990, em especial a perda de mão-de-obra em idade produtiva e mais bem qualificada para outras regiões do País e para o exterior;
- g) As profundas deficiências de rede rodoviária, de comunicação e de energia rural;
- h) A falta de alternativas econômicas e a tendência contínua à diminuição do emprego e da renda;
- i) A baixa qualidade do ensino fundamental e do ensino médio;
- j) As doenças endêmicas que atingem a região como a esquistossomose (em algumas localidades com índices superior a 70% de contaminação), a hanseníase, a peste bubônica, a leishmaniose tegumentar;

k) A participação decrescente da cidade no orçamento estadual em relação ao investimento.

Tais problemas remetem ao fato de que a desigualdade socioeconômica é o que, em essência, conforma a região: a distribuição de renda, habitação, educação, nutrição, serviços públicos, bem como o acesso a empregos e recursos produtivos constituem fortes indicadores de tendências estagnantes.

A UNIVALE assume o compromisso de contribuir ativamente no processo de reflexão e de proposta de soluções para problemas regionais, ambientais e urbanos da região do Rio Doce. A Universidade deve buscar no Ensino, na produção de Pesquisa e na ação e crítica permanente (Extensão), o lastro para contribuir com a enorme tarefa da promoção do desenvolvimento assentado no princípio da sustentabilidade, da proteção do meio ambiente e da qualidade de vida da população.

### **2.3 - A MISSÃO DA UNIVALE**

A Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE tem como princípio básico participar do desenvolvimento político-cultural, socioeconômico, científico e tecnológico global com ênfase na atuação regional e local, por intermédio:

a) Da formação de qualidade do cidadão crítico, ético, criativo, apto a fazer frente aos desafios e às exigências da sociedade, viabilizando alternativas que possibilitem o auto-desenvolvimento e o atendimento das necessidades do mundo contemporâneo, por meio da educação permanente e em interação com a realidade;

b) Do incremento de pesquisas que resultem em avanço científico, tecnológico e social, propiciando o bem estar do homem e a preservação do meio ambiente.

c) Da inserção na comunidade como centro de construção e irradiação de idéias, adequação e socialização do saber, estimulando as mudanças, em parceria com instituições públicas e privadas, colaborando com o processo de melhoria da qualidade de vida.

### **3.0 - AUTO-AVALIAÇÃO**

#### **3.1 - JUSTIFICATIVA**

O papel da avaliação institucional da universidade não poderá ser apenas o de se conhecer internamente, mas sim o instrumento com o qual a instituição estabeleça ou solidifique um processo retroalimentador, por meio do qual contribua para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Vale do Rio Doce, sentindo a necessidade urgente de avançar no processo de planejamento e avaliação institucional, constituirá grupos de trabalho para cada uma das dimensões da avaliação prevista no SINAES. Grupos esses que estabelecerão metodologias, diagnósticos, análises, debates e ações, apontando alternativas na conduta institucional, assim como na conscientização e esclarecimentos sobre o processo avaliativo e de planejamento.

Logo, este projeto justifica-se, à medida que se tem claro que a avaliação e o planejamento são dois processos interligados, que interagem e se alimentam mutuamente das ações por eles definidas. Juntos, significam um processo cíclico e dinâmico que deve ter um caráter permanente dentro da instituição, envolvendo todos os segmentos, setores e áreas de competências. Os debates, as avaliações, por sua vez, levam a reformulações. Por meio de análises formulam-se padrões de referência, projeções futuras, mudam-se o que é necessário, amplia-se, redimensiona-se, e a avaliação configura-se como fonte de informação para se atingir a qualidade pretendida.

## **3.2 - OBJETIVOS**

### **3.2.1 - OBJETIVO GERAL**

Implementar o Projeto de Avaliação Institucional da UNIVALE de acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, como atividade permanente e como instrumento que contribue para a melhoria contínua de seu desempenho.

### **3.2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

a) Difundir a cultura da avaliação permanente como meio de informações para pensar e planejar constantemente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de gestão da Universidade;

b) Impulsionar um processo permanente de autocrítica da Instituição, que alimente o planejamento e a gestão da UNIVALE;

c) Propor mudanças que contribuam para a formulação de projetos para melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aquelas que lhes dão suporte;

d) Avaliar propostas alternativas para o ensino como meio de fomentar análise crítica e visão prospectiva, buscando assim, atender às vocações e demandas regionais;

e) Analisar os programas de qualificação e treinamento dos docentes e técnico-administrativos;

f) Prestar contas à sociedade das ações e dos produtos da Universidade;

g) Ampliar a integração com a sociedade;

h) Fornecer subsídios para a reflexão e revisão das políticas, programas e projetos institucionais;

i) Criar espaços institucionais permanentes de análise e debate sobre os projetos institucionais referenciados na missão e no ambiente externo;

j) Fornecer dados objetivos e instrumentos para a verificação da eficiência e da eficácia, referenciada no princípio de relevância social e científica, dos programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

k) Promover o processo de avaliação permanente, a autogestão, o aperfeiçoamento institucional e a articulação contínua dos programas e projetos acadêmicos, tanto na esfera multidisciplinar quanto na interdisciplinar, expressas em iniciativas de cada instância universitária.

### 3.3 - PRINCÍPIOS

O processo de Avaliação Institucional da UNIVALE deve pautar-se nos seguintes princípios:

a) **Totalidade:** A avaliação deve partir do todo institucional, expresso na missão da Universidade, no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI, para as partes que o constituem e retornar a essa mesma totalidade institucional de maneira compreensiva e estratégica. Universidade, instituição complexa, é constituída de partes interdependentes, somente se desenvolve quando caminha estrategicamente para o cumprimento de sua missão. A avaliação deve, portanto, ser sistemática e global; deve envolver a história institucional, o contexto externo, os processos internos e os produtos;

b) **Igualdade:** A avaliação tem caráter pedagógico e formativo, por isso deve envolver igualmente toda a comunidade acadêmica e todas as instâncias no processo avaliativo sem polarizar em determinados indivíduos ou grupos;

c) **Legitimidade:** O processo avaliativo funda sua legitimidade no âmbito da comunidade acadêmica, constituindo, pois, ato de natureza política. Assim, os instrumentos de avaliação e as escolhas metodológicas devem garantir a fidedignidade dos dados e dos indicadores. A participação da comunidade acadêmica e os recursos metodológicos devem aliar-se para garantir que os relatórios expressem o significado e transparência das informações coletadas e utilizadas;

d) **Cumulativa:** A avaliação é processo, tem história que deve ser resgatada e, ao mesmo tempo, não se esgota na auto-avaliação. A avaliação deve levar em conta as circunstâncias, características e limites institucionais de cada momento de sua história institucional. Logo, é construtiva e formativa, nunca punitiva e fiscalizadora;

e) **Reciprocidade:** Os ritmos e dinâmicas intra-institucionais não possuem o mesmo tempo de desenvolvimento nem respondem igualmente ao mesmo nível de prioridades. O desempenho das funções básicas da Universidade deve ser considerado e valorizado circunstancialmente, bem como o envolvimento de cada um dos setores no processo avaliativo. Os processos internos da Universidade são compensatórios, isto é, o trabalho desenvolvido em uma atividade fim compensa as limitações de outros processos desenvolvidos em outra atividade fim;

f) **Comparabilidade:** O processo de avaliação não pode prescindir de dados e indicadores que facultem a comparação das diversas instâncias institucionais. O que não significa homogeneidade nem imposição, mas a instauração do consenso sobre a construção dos indicadores e a qualidade dos dados que lhes servem de base. As especificidades de cada área, de cada atividade fim e das unidades devem ser consideradas;

g) **Articulação:** Os processos avaliativos das partes devem estar articulados com o Projeto de Avaliação Institucional, referenciados pela Missão e PDI/PPI;

h) **Dialogicidade:** O processo de avaliação tem de propiciar ambiente favorável ao debate crítico, entre os diferentes grupos e áreas de conhecimento da Universidade, sobre a qualidade do trabalho acadêmico nas suas diversas instâncias;

i) **Racionalidade:** é princípio que tem como meta impedir a multiplicidade de procedimentos avaliativos idênticos para os mesmos fins.

### 3.4 - METODOLOGIA

Considerando os pressupostos que embasam a avaliação institucional e os objetivos propostos no presente projeto, serão realizados seminários, estudos, reuniões e debates para sensibilizar a comunidade acadêmica da importância da Auto-Avaliação Institucional.

Serão consideradas no processo de auto-avaliação da UNIVALE as dimensões previstas no artigo 3<sup>a</sup>, da Lei 10861, a saber:

a) **Dimensão I** - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;

b) **Dimensão II** – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

c) **Dimensão III** - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

d) **Dimensão IV** - A Comunicação com a sociedade;

e) **Dimensão V** - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

f) **Dimensão VI** - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

g) **Dimensão VII** - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

h) **Dimensão VIII** - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

i) **Dimensão IX** - Políticas de atendimento aos estudantes;

j) **Dimensão X** - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Sob a coordenação da CPA serão constituídos grupos de trabalhos, os quais terão a responsabilidade de detalhar a metodologia da atuação, definir e aplicar os instrumentos, identificar os participantes dentre os segmentos da comunidade acadêmica, sistematizar as informações e construir os indicadores para análise e interpretação e elaborar os relatórios da avaliação, de acordo com a seguinte estrutura:

I - Análise crítica avaliando a atualização, adequação, regulamentação e execução dos seguintes documentos institucionais:

- a) Estatuto e Regimento da UNIVALE;
- b) Estatuto da Mantenedora;
- c) PDI e PPI;

- d) Estatuto do Magistério Superior;
- e) Plano de cargos e salários;
- f) Projeto Pedagógico dos cursos.

Dimensões abrangidas: I, II, V, VI e X.

#### II - Avaliação dos dados institucionais e seus cruzamentos:

- a) Número de docentes;
- b) Número de discentes;
- c) Número de funcionários técnicos administrativos;
- d) Número de cursos, entre outros.

Dimensões abrangidas: V e VI.

#### III – Avaliação de políticas e programas especiais.

Dimensões abrangidas: II, III, IV, V, VIII, IX e X.

#### IV – Avaliação da infra-estrutura física e estrutura orçamentária.

Dimensões abrangidas: VII e X.

V - Aplicação de instrumentos de avaliação que garantam a participação da comunidade acadêmica, na avaliação das diversas dimensões já citadas.

Na seqüência, os dados serão tabulados e serão construídos gráficos, para auxiliar a análise por parte dos pesquisadores e a emissão de relatórios parciais e finais.

Considerando as orientações da CONAES, os parâmetros que direcionarão o processo avaliativo serão remetidos para: missão institucional, melhoria da qualidade de ensino, atualização docente, currículo, redução da evasão e repetência, desenvolvimento de pesquisa, atividades de extensão, infra-estrutura, relações com a comunidade, capacidade gerencial e racionalização do uso de recursos humanos e financeiros.

### 3.5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

#### 3.5.1 - ESTRUTURA FÍSICA

A CPA necessitará de uma sala exclusiva para guarda e análise dos documentos da Auto-Avaliação Institucional. Essa sala deverá possuir aproximadamente 23 m<sup>2</sup>, dividida em dois ambientes para permitir a realização das reuniões dos grupos de trabalho e o funcionamento da secretaria da CPA.

#### 3.5.2 - MATERIAL PERMANENTE

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Preço em Reais	
		Unitário	Total
Armário de 2 portas para escritório (1,90 x 080)	02	456,00	912,00
Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas	01	676,00	676,00
Mesa de reunião para 8 pessoas	01	248,00	248,00
Mesa para escritório com 3 gavetas	02	180,00	360,00
Cadeiras para escritório	12	52,00	624,00
Aparelho de telefone	02	38,00	76,00
Computador Pentium IV	01	3.000,00	3.000,00
Impressora jato de tinta	01	350,00	350,00
<b>Total de Material Permanente</b>	-	-	<b>6.246,00</b>

### 3.5.3 - MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Preço em Reais	
		Unitário	Total
Cartucho de tinta para impressora	10 unidades	100,00	1.000,00
Papel A4	72 resmas	9,30	670,00
Material de expediente para escritório	Diversos	-	750,00
<b>Total de Material de Consumo</b>			<b>2.420,00</b>

### 3.5.4 - SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Preço em Reais	
		Unitário	Total
Contratação de bolsista (12 meses)	02	241,50	5.796,00
Contratação de consultoria	02	5.000,00	10.000,00
Contratação de pessoal de apoio (15 meses – com encargos)	02	-	37.500,00
Participação em eventos (inscrição, passagem, hospedagem e diária)	04	2.000,00	8.000,00
Outros serviços	-	-	5.000,00
Dedicação dos representantes dos funcionários	-	-	1.350,00
Dedicação dos representantes dos docentes *	-	-	57.960,00
<b>Total de Serviços</b>	-	-	<b>125.606,00</b>

\* 04 horas/semana X valor H/A (Hora- Aula) X 4 semanas X Número de meses X 1,45 (encargos sociais) X 15 meses

### 3.5.5 - ORÇAMENTO GERAL

Período de referência: março/2005 a maio/2006.

ITENS	Total
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>6.246,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.420,00</b>
<b>SERVIÇOS</b>	<b>125.606,00</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>134.272,00</b>
<b>DESPESAS EXTRAS (2%)</b>	<b>2.685,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136.957,44</b>



### 3.6.1 - ETAPAS DA AUTO-AVALIAÇÃO

#### I) Etapa de Preparação

Constituição da CPA, sensibilização interna, estudo do processo de avaliação, elaboração do projeto de avaliação, criação da secretaria.

#### II) Etapa de Desenvolvimento

Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

a) Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações, conforme definida no Projeto de Auto-Avaliação, em consonância com as proposições contidas no documento Orientações Gerais;

b) Elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas da auto-avaliação e avaliação externa, definidas no Projeto de Avaliação da Instituição de Ensino Superior - IES;

c) Integração com os demais instrumentos de avaliação do SINAES;

d) Detalhamento da avaliação externa, em sintonia com as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES;

e) Elaboração de relatórios parciais ou finais da avaliação interna e externa;

f) Revisão do Projeto de Avaliação SINAES da IES e replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação SINAES.

#### III) Etapa de Consolidação

Esta etapa contemplará a elaboração das propostas de políticas institucionais e, ainda, de redefinição da atuação ou de missão institucional. Algumas atividades e produtos são fundamentais para a efetiva consolidação da avaliação: relatórios, divulgação dos resultados e balanço crítico.

#### 4.0 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal nº10.861 - 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 15 de abril de 2004.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394 - 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES). Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censos Demográficos de 2000, 1991 e 1980: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE.

Portaria nº 2051, de 09 de julho de 2004. Regulamenta os Procedimentos de Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília: Distrito Federal, 12 de julho de 2004.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Orientações Gerais Para o roteiro da Auto-Avaliação das Instituições. INEP. Brasília. 2004.

SILVA, Ilton Benoni; ROSA, Magna Stella Cargnelutti Dalla. Avaliação institucional integrada: Os dez anos da PAIUNG. Ijuí: Unijuí, 2003.

STUFFLEBEAM, D. L, WEBSTER, W.J. An analysis of alternative approaches to evaluation. In: MADAUS, F.G., SCRIVEN, M.S., STUFFLEBEAM, D. L. (Eds.) Evaluation models: viewpoints on educational and human services evaluation. Boston: Kluwer – Nijhot Publishing, 1991. p.23-43.

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE. Portaria UNIVALE nº 013 de mar. 2004. Revoga Portaria 041/2002 e cria Comissão Própria de Avaliação da UNIVALE – CPA/UNIVALE responsável pela condução dos processos de avaliação solicitados pela Comissão Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior – CONAPES e dá outras providências.

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE. Portaria UNIVALE nº 029 de abr. 2002. Nomeia membros para compor a Comissão Própria de Avaliação da UNIVALE – CPA/UNIVALE responsável pela condução dos processos de auto-avaliação institucional.